

MARINHA DO BRASIL
GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00708/2024

Processo Administrativo n.º 61001.000741/2024-51

ÓRGÃO – GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA		
Setor Requisitante: Divisão de Apoio (GM-07)		
Responsável pela Dемanda: CC (IM) RENATA ANTUNES GOULART	NIP: 11.0670.47	
E-mail: renata.goulart@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-6008	
1. Justificativa da necessidade referente a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos da academia de ginástica, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:		
1.1- A presente solicitação se dá pela necessidade da manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos da academia de ginástica do Gabinete do Comandante da Marinha no Rio de Janeiro.		
2. Quantidade de material a ser contratado:		
DESCRIÇÃO	UF	QTDE
SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO EM SUPINO ARTICULADO	SVÇ	1
SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO EM BICICLETA ERGOMÉTRICA	SVÇ	1
SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO EM BANCO SCOTT	SVÇ	1
SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO EM APARELHO ELÍPTICO	SVÇ	1
SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO EM APARELHO CROSS OVER	SVÇ	1
SERVIÇO DE ENCAPAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE ANILHAS 10 KG	SVÇ	10
SERVIÇO DE ENCAPAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE ANILHAS 5 KG	SVÇ	5
SERVIÇO DE ENCAPAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE HALTER 10 KG	SVÇ	2
SERVIÇO DE ENCAPAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE HALTER 8 KG	SVÇ	2
SERVIÇO DE ENCAPAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE ANILHAS 10 KG	SVÇ	2
SERVIÇO DE ENCAPAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE ANILHAS 10 KG	SVÇ	2
3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos materiais:		
O fornecimento dar-se-á de acordo com a emissão da Nota de Empenho, a qual terá força de contrato. O prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho de Despesa, de acordo com a necessidade do CONTRATANTE. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável da Seção de Administração, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, do recebimento da Nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação pela		

Seção de Administração.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega dos equipamentos.

4. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
RENATA ANTUNES GOULART Capitão de Corveta (IM) Encarregada da Seção de Intendência	RENATA ANTUNES GOULART Capitão de Corveta (IM) Encarregada da Seção de Intendência	CRISTIAN LUIZ DE SERGIO Suboficial (PL) Supervisor de Obtenção

Rio de Janeiro, RJ, em 21 de fevereiro de 2024.